



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 03/09/2015, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 10, de 03 de Setembro de 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 018/2014 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Agosto de 2014.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 18/2014, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-

0.1.00 001.001 Recursos Próprios





3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- **R\$ 78.000,00**

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2007.0000 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO / CONCURSO PUBLICO

0.1.00 001.001 Recursos Próprios

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 400,00

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 - INPLANTACAO DE SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

0.1.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 50.000,00

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 - INPLANTACAO DE SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

0.1.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES- R\$ 27.600,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 03 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 - **Publicado:**
03/09/2015 às 18h33m - [pdf] - [48.0 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1271-resolucao-administrativa-n-10-de-03-de-setembro-de-2015>

